



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 559/2008.

EMENTA: Aprova indicação dos Supervisores dos Estágios Curriculares desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 220/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018165/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a indicação dos substitutos eventuais de Coordenadores dos Cursos de Graduação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para Supervisores dos Estágios Curriculares desta Universidade, nos seus respectivos cursos, objetivando cumprir o que determina a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.